



DECRETO Nº 060/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO, ÁREA E LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009, de 05 de março de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e correção dos dados cadastrais de imóveis urbanos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a matrícula nº 3247, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Figueirópolis/TO, referente ao Lote 10, Quadra 46, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa;

CONSIDERANDO o memorial descritivo e levantamento topográfico apresentados, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

CONSIDERANDO que não há litígio de confrontações, conforme declarações de respeito de limites apresentadas;

CONSIDERANDO o interesse público na regularização e compatibilização das informações cadastrais municipais com a realidade física do imóvel;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a retificação da descrição, área e localização do imóvel urbano matriculado sob nº 3247, correspondente ao Lote 10, Quadra 46, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, neste Município, de propriedade de RUDI ELMAR SCHADONG, inscrito no CPF nº 309.669.570-91.

Art. 2º A descrição do imóvel passa a ser a seguinte:



“DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "MATRICULA 3247"

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas (Longitude: -49°09'55.485", Latitude: -12°08'29.870" e altitude 274,95m) vértice mais ao norte em limite com a Rua 16 e Avenida Ceara deste segue a distância de 14,00 metros pela Frente, até o vértice M-02 de coordenadas (Longitude: -49°09'55.366", Latitude: -12°08'30.310" e altitude 274,72m); deste segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 2910 - Lote 11 Quadra 46 do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, com distância 26,00 metros, pelo Lado Direito até o vértice M-03 de coordenadas (Longitude: -49°09'56.187", Latitude: -12°08'30.560" e altitude 274,85m); com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 2727 Lote 09 Quadra 46 Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, com distância de 14,00 metros, pelo Fundo até o vértice M-04 de coordenadas (Longitude: -49°09'56.307", Latitude: -12°08'30.120" e altitude 275,08m); situado no limite da Rua 16 segue distância 26,00 metros Lado Esquerdo, até o vértice M-01 de coordenadas (Longitude: -49°09'55.485", Latitude: -12°08'29.870" e altitude 274,95m); vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º Fica reconhecido que os limites e confrontações do imóvel foram devidamente respeitados, inexistindo litígios.

Art. 4º Fica o setor competente autorizado a promover a atualização do cadastro imobiliário municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 23 de abril de 2026.


JOSE
FONTOURA
PRIMO:328527
38104


Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.04.23
08:29:07 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 060/26 de 23.104.126
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, *23.104.126*

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Dechaos

Deilma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025